



PORTARIA Nº 2371/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MARCOS ANTONIO COLTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.689.125-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 526.887.639-20, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Futebol de Salão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (Três) Meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5229/2013, com fruição no período de 01 de outubro de 2013 á 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBUEMOS
03/10/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
MARCOS ANTONIO COLTRO
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
03 MESES
DE 01/10/2013 A 31/12/2013
SEM PREJUÍZO DE SEU VENCIMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / Outubro 1920 13

DE Nº 9896

UMUARAMA, 10 / 10 1920 13

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS